



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

Impugnante: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Impugnado: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

Processo Administrativo nº 166/17

Natureza: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MINI ESCAVADEIRA DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Impugnante, no dia 03 de março de 2017, apresentou Impugnação ao Edital, referente à ilegalidade da exigência de fabricação nacional.

**É o Relatório.**

**DECISÃO**

Diante o exposto, é acatado o pedido da empresa alterando-se a descrição do objeto no anexo 1 deste Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“ MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADO, COM MOTOR A DIESEL, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 21 HP, COM 2.200 RPM, EQUIPADA COM CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 0,08 M<sup>3</sup>, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 2,75 METROS, LÂMINA NIVELADORA FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 1500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 300 MM, SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E LINHA HIDRÁULICA AUXILIAR PARA APLICAÇÃO DE ACESSÓRIOS, EQUIPADA COM CABINE FECHADA, AR QUENTE E FRIO, TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS. PESO OPERACIONAL MÍNIMO 2.500 KG. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.”

Dessa forma, altera-se a data de abertura do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 009/2017 para o dia 22 de março de 2017 as 14h30min e mantêm-se as demais disposições.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cotiporã, 07 de março de 2017.

**CÉLIO ROBERTO JULHÃO**  
Pregoeiro